

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Republicada em 24.10.93

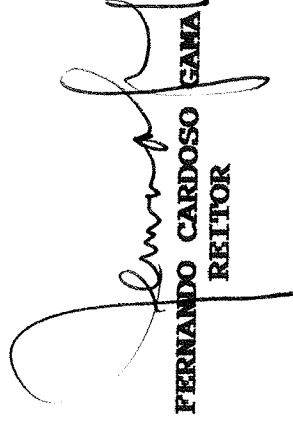
PORT. N.º 425
PUBLICADA NO
DOU de 08/12/93

Portaria nº 425/93-GR, de 12 de novembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.11383/93-74,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 07.10.93, o Contrato de Locação de Serviços, ajustado entre esta Universidade e o docente **PEDRO OLIVEIRA LIMA**, Professor Substituto, matrícula 3836-8, nos termos do parágrafo único de sua cláusula sexta.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR